Comissão de Programa e Controle da Despesa de Pessoal
Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO

PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CMP

Relatório Gerencial de Monitoramento Prestação de Contas Painel de Gestão de Parcerias UEVOM

ABRIL
2023

Elaborado por:

Cosme Damião de Oliveira Silveira (Coordenador – CMP)
Eliane Cristine Oliveira Beites
João Victor Lemos dos Santos Silva
Letícia Marques de Souza Batista
Paulo Roberto de Souza Junior
Savana Ferreira Godoy
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

Sumário

Introdução 1

Critérios Adotados 1

1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel 4

2. Movimentações Financeiras 5

2.1. Conciliações Bancárias 5

2.2. Repasses 8

2.3. Saldos de Provisionamento 9

2.4. Data de Repasse 10

2.5. Baixas de Provisionamento 11

2.6. Despesas em Aberto 12

3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas 13

4. Indicadores 14

5. Principais Fragilidades 15

6. Relatório de Entrega 17

7. Receita 17

8. Despesas 17

8.1. Por Competência 17

8.2. Sem Comprovantes Digitalizados 17

9. Itens de Nota Fiscal 18

10. Saldos 18

11. Bens Patrimoniados 18

12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados 18

13. Anexos Apresentados 18

14. Desbloqueios 18

15. Prorrogação de Prazo 18

16. Considerações Finais 18

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado na Prestação de Contas da UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM na competência de abril de 2023. Os dados do Painel de Gestão de Parcerias foram extraídos por mês-ano de referência e por Contrato de Gestão, em 19/05/2023.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão / Termo de Colaboração, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pela UEVOM, no Painel de Gestão de Parcerias:

QUADRO RESUMO - UEVOM			
CG/ TC	**UNIDADES**	**PROCESSO**	**VIGÊNCIA**
017/2015	VILA OLIMPICA DA MARE	15/000.681/2015	29/12/2015 a 28/12/2020
084/2021	VILA OLIMPICA DA MARE	15/000.487/2021	23/12/2021 a 22/12/2023
001/2023	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS)	15/000.061/2022	01/03/2023 a 28/02/2025

LEGENDA	
CG	CONTRATO DE GESTÃO
TC	TERMO DE COLABORAÇÃO
	VIGÊNCIA ENCERRADA

Critérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão / Termos de Colaboração da UEVOM, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.715, de 10/03/2021), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

Check-list CGM – Manual de Fiscalização

O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência.
Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência.
O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?	Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo previsto no contrato. No caso de não haver entrega, informar a causa da ausência.

Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?	Analisar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados.

Check-list de Fragilidades:

1. Financeiras:

1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias;
1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;
1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;
1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;
1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;
1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;
1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;
1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;
1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;
1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;
1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 2.2);
1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;
1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 2.4);

2. Operacionais:

2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias;

2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias;
2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias;
2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?);
2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);
2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);
2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;
2.12. Ausência de entrega de Saldos;
2.13. Ausência de entrega de Receitas;
2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal;
2.15. Ausência de entrega de Indicadores.

1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel

QUADRO RESUMO DO MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - UEVOM						
PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS (I)		MAR/23	ABR/23			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
084/2021	VILA OLIMPICA DA MARE			R$ 164.915,16		R$ 164.915,16
001/2023	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIO DA SILVA (CEMS)					R$ 0,00
TOTAIS		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 164.915,16	R$ 0,00	-R$ 164.915,16

EXECUÇÃO FINANCEIRA (II)		MAR/23	ABR/23			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
084/2021	VILA OLIMPICA DA MARE	R$ 1.015.086,00	R$ 84.943,21	R$ 305.858,56	R$ 794.170,65	R$ 0,00
001/2023	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIO DA SILVA (CEMS)					R$ 0,00
TOTAIS		R$ 1.015.086,00	R$ 84.943,21	R$ 305.858,56	R$ 794.170,65	R$ 0,00

DIFERENÇAS (III) = (I) - (II)		MAR/23	ABR/23			
CG/TC	OBJETOS	SALDO FINAL	RECEITAS	DESPESAS	SALDO FINAL	DIFERENÇA
084/2021	VILA OLIMPICA DA MARE	-R$ 1.015.086,00	-R$ 84.943,21	-R$ 140.943,40	-R$ 794.170,65	-R$ 164.915,16
001/2023	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIO DA SILVA (CEMS)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAIS		-R$ 1.015.086,00	-R$ 84.943,21	-R$ 140.943,40	-R$ 794.170,65	-R$ 164.915,16

UEVOM		TOTAL DE DESPESAS SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	QUANTIDADE DE DESPESAS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
CG/TC	OBJETOS		
084/2021	VILA OLIMPICA DA MARE	R$ 163.771,92	64
001/2023	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIO DA SILVA (CEMS)	R$ 0,00	0
TOTAIS		R$ 163.771,92	64

No caso de descumprimento do Decreto nº 50.027, não há viabilidade para o preenchento do monitoramento do Painel de Gestão de Parcerias (I), da mesma maneira que o descumprimento do Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, impede o preenchimento do monitoramento da Execução Financeira (II).

2. Movimentações Financeiras

2.1. Conciliações Bancárias

MMF	MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS
INSTITUIÇÃO	UEVOM
CG/ TC/ CONVÊNIO	084/2021
OBJETO	VILA OLIMPICADA MARÉ
MÊS /ANO	04/2023
STATUS	ATIVO

	EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL (A+B)		99718-7 (A) EXECUÇÃO + APLIC.		739028053-1 (B) PROVISÃO + APLIC.
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R$	-	R$	-	R$	-
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R$	-	R$	-	R$	-
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R$	-	R$	-	R$	-
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R$	-	R$	-	R$	-
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R$	-	R$	-	R$	-
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R$	-	R$	-	R$	-
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R$	-	R$	-	R$	-
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$	-	R$	-	R$	-
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R$	-	R$	-	R$	-
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R$	-	R$	-	R$	-
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R$	-	R$	-	R$	-
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R$	-	R$	-	R$	-
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R$	-	R$	-	R$	-
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C	R$	164.915,16	R$	164.915,16	R$	-
2.1	(-) PESSOAL	R$	63.405,47	R$	63.405,47	R$	-
2.2	(-) MATERIAIS	R$	38.598,44	R$	38.598,44	R$	-
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$	44.856,85	R$	44.856,85	R$	-
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R$	-	R$	-	R$	-
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R$	-	R$	-	R$	-
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R$	-	R$	-	R$	-
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$	-	R$	-	R$	-
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R$	-	R$	-	R$	-
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R$	-	R$	-	R$	-
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R$	-	R$	-	R$	-
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R$	18.054,40	R$	18.054,40	R$	-
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R$	-	R$	-	R$	-
3	(=) SALDO INICIAL	R$	-	R$	-	R$	-
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R$	-	R$	-	R$	-
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R$	-	R$	-	R$	-
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	-R$	164.915,16	-R$	164.915,16	R$	-
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R$	-	R$	-	R$	-
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	R$	164.915,16	R$	164.915,16	R$	-
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONIVEIS	-R$	164.915,16	-R$	164.915,16	R$	-
6	(=) SALDO FINAL	R$	-	R$	-	R$	-
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R$	-	R$	-	R$	-
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R$	-	R$	-	R$	-
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	-R$	164.915,16	-R$	164.915,16	R$	-

MMFR	MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RETIFICADA
INSTITUIÇÃO	UEVOM
CG/ TC/ CONVÊNIO	084/2021
OBJETO	VILA OLIMPICADA MARÉ
MÊS /ANO	04/2023
STATUS	ATIVO

	EXECUÇÃO FINANCEIRA		**TOTAL (A+B)**		99718-7 (A) EXECUÇÃO + APLIC.		739028053-1 (B) PROVISÃO + APLIC.
1	**(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C**	**R$**	**84.943,21**	R$	84.943,21	R$	-
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2	**(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C**	**R$**	**305.858,56**	R$	305.858,56	R$	-
2.1	(-) PESSOAL	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.2	(-) MATERIAIS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.6	(-) INVESTIMENTOS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
3	**(=) SALDO INICIAL**	**R$**	**1.015.086,00**	R$	1.015.086,00	R$	-
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	**R$**	**10,00**	R$	10,00	R$	-
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**R$**	**1.015.076,00**	R$	1.015.076,00	R$	-
4	**(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS**	**-R$**	**220.915,35**	**-R$**	**220.915,35**	R$	-
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	**R$**	**84.943,21**	R$	84.943,21	R$	-
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	**R$**	**305.858,56**	R$	305.858,56	R$	-
5	**(3 + 4) RECURSOS DISPONIVEIS**	**R$**	**794.170,65**	**R$**	**794.170,65**	R$	-
6	**(=) SALDO FINAL**	**R$**	**794.170,65**	**R$**	**794.170,65**	R$	-
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	**R$**	**10,00**	R$	10,00	R$	-
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**R$**	**794.160,65**	R$	794.160,65	R$	-
7	**(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA**	R$	-	**R$**	**-**	R$	-

8	**APONTAMENTOS**
8.1	DATA DA EXTRAÇÃO DO PAINEL 29/05/2023
8.2	AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DOS EXTRATOS BANCARIOS DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO DA CONTA DE EXECUÇÃO E PROVISIONAMENTO NO PAINEL
8.3	A RECEITA DA CONTA DE EXECUÇÃO APRESENTADA NO PAINEL ESTÁ DIVERGENTE DO EXTRATO BANCÁRIO.
8.4	A DESPESA DA CONTA DE EXECUÇÃO APRESENTADA NO PAINEL ESTÁ DIVERGENTE DO EXTRATO BANCÁRIO.
8.5	O SALDO DA CONTA DE EXECUÇÃO APRESENTADA NO PAINEL ESTÁ DIVERGENTE DO EXTRATO BANCÁRIO.

MMF	MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS
INSTITUIÇÃO	UEVOM
CG/ TC/ CONVÊNIO	01/2023
OBJETO	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS)
MÊS /ANO	04/2023
STATUS	ATIVO

	EXECUÇÃO FINANCEIRA		**TOTAL (A+B)**		130018660 (A) EXECUÇÃO + APLIC.		864518069-1 (B) PROVISÃO + APLIC.
1	**(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C**	**R$**	**-**	**R$**	**-**	R$	**-**
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2	**(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C**	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.1	(-) PESSOAL	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.2	(-) MATERIAIS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.6	(-) INVESTIMENTOS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
3	**(=) SALDO INICIAL**	**R$**	**-**	**R$**	**-**	R$	**-**
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
4	**(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS**	**R$**	**-**	**R$**	**-**	R$	**-**
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
5	**(3 + 4) RECURSOS DISPONIVEIS**	**R$**	**-**	**R$**	**-**	R$	**-**
6	**(=) SALDO FINAL**	**R$**	**-**	**R$**	**-**	R$	**-**
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
7	**(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA**	R$	-	**R$**	**-**	R$	-

8	**APONTAMENTOS**
8.1	DATA DA EXTRAÇÃO DO PAINEL 29/05/2023
8.2	AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DOS EXTRATOS BANCARIOS DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO DA CONTA DE EXECUÇÃO E PROVISIONAMENTO NO PAINEL
8.3	NÃO LIBERADO ACESSO A PARTE DE INVESTIMENTO DAS CONTAS PARA CONSULTA EM DESACORDO COM ART.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa CODESP Nº 03 de 2019, atualizada pela Instrução Normativa CODESP Nº 04 de 14 de fevereiro de 2022, e a necessidade de uniformizar o monitoramento das movimentações financeiras, desde de julho de 2021 apenas as contas de execução e provisionamento são objetos de monitoramento de movimentações financeiras.

Desta forma os lançamentos de Receitas, Despesas e Saldos lançados no Painel de Gestão de Parcerias são confrontados com o total de entrada e saída de seus respectivos extratos bancários. Caso ocorram divergências, apresentaremos um monitoramento retificado.

As conciliações bancárias são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.2. Repasses

MONITORAMENTO DE REPASSES FINANCEIROS - ABRIL 2023									
PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS					X	SMFP			DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) REPASSE		(B) REPASSE S/ BLOQUEIO JUDICIAL	(C) REPASSE C/ BLOQUEIO JUDICIAL	(D) TOTAL REPASSADO	(E) = (A) - (B) REPASSE PAINEL DE GESTÃO X SMFP REPASSE S/BLOQUEIO
UEVOM	084/2021	ATIVO	VILA OLIMPICA DA MARÉ	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	01/2023	ATIVO	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS)	R$ 0,00		R$ 2.173.968,91	R$ 0,00	R$ 2.173.968,91	-R$ 2.173.968,91
	DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO			R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL UEVOM				R$ 0,00		R$ 2.173.968,91	R$ 0,00	R$ 2.173.968,91	-R$ 2.173.968,91

Apontamentos:

1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 24/04/2023.

2- As Informações do Tesouro Foram Complementadas para a Identificação do Objeto Através do SICOP.

3- A diferença apontada nos item (E) deve ser devidamente justificada.

4- (A) Repasse se Refere a Receita Classificada no Painel de Gestão de Parcerias como Contrato de Gestão parte Fixa e ou Variavél da Conta de Execução.

5- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigência no SIG

2.3. Saldos de Provisionamento

MONITORAMENTO DOS SALDOS DE PROVISIONAMENTOS - ABRIL 2023

PAINEL						X	SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO				X	FCP - PROVISIONAMENTO	PAINEL	RESULTADO	DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) ENTRADA DE PROVISIONAMENTO	(B) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO		(C) SALDO INICIAL	(D) SALDO FINAL	(E) = (D) - (C) VARIAÇÃO			(F) RH FOLHA 03/2023 BRUTO	(G) BAIXAS 04/2023	(H) = (F - G) PROVISIONAMENTO LÍQUIDO	(I) = (E) - (H) VARIAÇÃO X FCP
									R$	%					
UEVOM	084/2021	ATIVO	VILA OLIMPICA DA MARÉ	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%		R$ 14.026,71	R$ 0,00	R$ 14.026,71	-R$ 14.026,71
	01/2023	ATIVO	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS)	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL UEVOM				R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%		R$ 14.026,71	R$ 0,00	R$ 232.830,64	-R$ 232.830,64

Apontamentos:

1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 31/05/2023

2- A Diferença Apontada no Item (I) Deve ser Devidamente Justificada.

3- (A) Entrada de Provisionamento se Refere a Receita Classificada no Painel de Gestão de Parcerias como Transferências Entre Contas de Provisionamento e Execução.

4- (B) Saída de Provisionamento se Refere a Despesa Classificada no Painel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

5- (G) As Baixas foram consideradas as seguintes despesas do Painel: 01.01.02 - 13º SALÁRIO, 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL, 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS, 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS e 01.03.06 - FGTS RESCISÃO.

6- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigência no SIG.

2.4. Data de Repasse

MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE

UEVOM - CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS) 01/2023

REPASSES TESOURO	**R$ 2.173.968,91**
DETALHAMENTO POR DATA	**R$ 2.173.968,91**
DATA DE REPASSE	12/04/2023
DATA DE ENTRADA C/C	
DATA LIMITE DE TRANSFERÊNCIA	13/04/2023
DIAS EXCEDENTES	**SEM TRANSFERÊNCIA**

OBS: NÃO FOI IDENTIFICADO NO EXTRATO BANCÁRIO O VALOR DE R$ 2.173.968,91.

2.5. Baixas de Provisionamento

MONITORAMENTO DE BAIXAS DE PROVISIONAMENTO - ABRIL 2023

PAINEL					X	BAIXAS EXECUTADAS NO PAINEL						X	DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO		(B) 01.01.02 - 13º SALÁRIO	(C) 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL	(D) 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS	(E) 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS	(F) 01.03.06 - FGTS RESCISÃO	(G) TOTAL DE BAIXA		(H) = (A) - (G) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO X TOTAL DE BAIXA
UEVOM	084/2021	ATIVO	VILA OLIMPICA DA MARÉ	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00
	01/2023	ATIVO	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS)	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00
TOTAL UEVOM				R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00

Apontamentos:

1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 31/05/2023

2- As diferenças apontadas nos itens (H) devem ser devidamentes justificadas.

3- (A) Saída de Provisionamento se refere a despesa classificada no Painel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

2.6. Despesas em Aberto

MONITORAMENTO DE DESPESAS EM ABERTO - ABRIL DE 2023									
CG/ TC / CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROVISIONAMENTO	RH	EMPRÉSTIMOS	ÁGUA	LUZ	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL
084/2021	ATIVO	VILA OLIMPICA DA MARE	NÃO ENVIADO						R$ 0,00
01/2023	ATIVO	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS)							R$ 0,00
TOTAL UEVOM			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OBS:
1- As despesas foram extraídas do Anexo II tendo como base a coluna denominada "classficação de despesa"
2- Situação do convênio considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas

Ano	Receitas	Despesas
2021	0,00	93.796,46
Janeiro(2021)	0,00	92.396,46
Dezembro(2021)	0,00	1.400,00
2020	0,00	2.956.383,08
2012	665.890,88	0,00

GRÁFICO

Linhas Barras

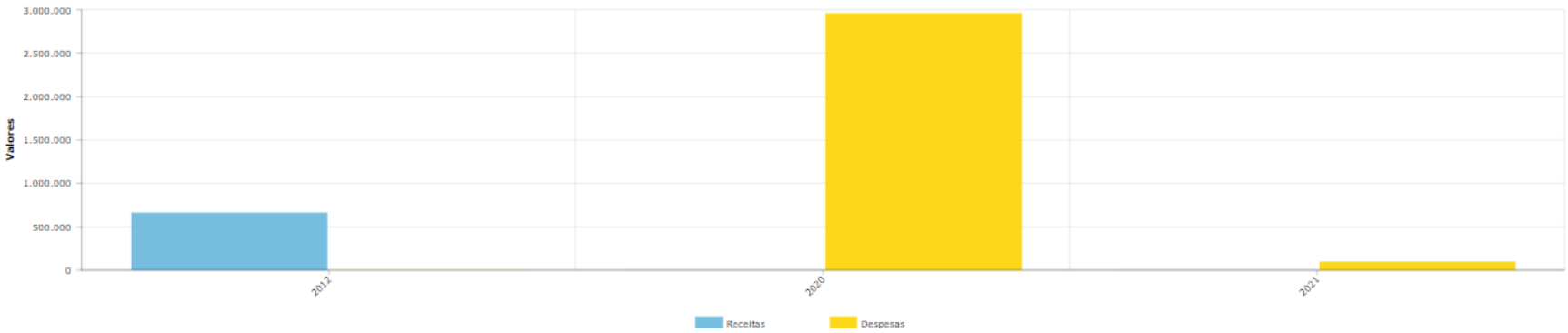

ATENÇÃO: Procura-se com este item, apenas, demonstrar a evolução das receitas e das despesas operacionais, pois não consideramos as outras receitas (Resultado de aplicação financeira, estorno de despesas, obtenção de recursos externos, retorno de empréstimo realizado a outro contrato, empréstimo tomado de outro contrato, transferências entre contas de provisionamento e execução e transferência de provisionamento de colaboradores oriundos de outro contrato e/ou unidade) e as outras despesas (transferências entre contas). Por todo o acima exposto, não esgotamos o tema ou justificamos qualquer distorção que ele venha apresentar e, por esta razão, sugerimos que este item seja analisado em conjunto com o item Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel.

OBS: Tendo em vista a indisponibilidade e os problemas técnicos generalizados que afetaram todos os sistemas da Prefeitura do Rio de Janeiro, causados pelo ataque cracker, não foi possível realizar o monitoramento das Receita e Despesas Operacionais Consolidadas referente ao mês de abril de 2023.

4. Indicadores

MONITORAMENTO DE INDICADORES

Não apresentou este item.

OBS: Os indicadores não foram disponibilizados a esta coordenação, e por esta razão, o Painel de Gestão de Parcerias está sem o cadastro e sem imagens digitalizadas dos mesmos.

5. Principais Fragilidades

Itens Monitorados Principais Fragilidades Financeiras Identificadas			
COMPETÊNCIA: ABRIL/2023			TOTAL GERAL
UEVOM			
OBJETO	VILA OLIMPICA DA MARE - - 84/2021	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS) - 01/2023	
FRAGILIDADES	10	9	9
1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias	X	X	1
1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;	X	X	1
1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;	X	X	1
1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;	X	X	1
1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;	X	X	1
1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;	X	X	1
1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;		X	1
1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X		0
1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X		0
1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X		0
1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;			0
1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;			0
1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;	X	X	1
1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;			0
1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;			0
1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento Líquido coluna DIFERENÇA (I) do item 4.1);			0
1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;		X	1
1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa coluna DIFERENÇA (H) do item 2.4);			0

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019 e 003/2019), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à "; A2;" serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.")

2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.

Itens Monitorados
Principais Fragilidades Operacionais Identificadas

COMPETÊNCIA: ABRIL/2023			TOTAL GERAL
UEVOM			
OBJETO	VILA OLIMPICA DA MARE - - 84/2021	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS) - 001/2023	
FRAGILIDADES	13	13	26
2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X	2
2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X	2
2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X	2
2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X	2
2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X	2
2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)			0
2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?)	X	X	2
2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?)	X	X	2
2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)			0
2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?)	X	X	2
2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados.	X	X	2
2.12. Ausência de entrega de Saldos.	X	X	2
2.13. Ausência de entrega de Receitas.	X	X	2
2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal.	X	X	2
2.15. Ausência de entrega de Indicadores.	X	X	2

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019 e 003/2019), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: ABRIL/2023 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.

2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.

6. Relatório de Entrega

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Bens	Contratos de Terceiros	Despesas	Indicadores - Unidade	Receitas	Saldos	Total
458 - UEVOM							
Entregue - Não	0	0		0	0	0	0
VILA OLÍMPICA DA MARÉ							
084/2021	0	0		0	0	0	0
Entregue - Sim			67				67
VILA OLÍMPICA DA MARÉ							
084/2021			67				67
Total	**0**	**0**	**67**	**0**	**0**	**0**	**67**

7. Receita

Não apresentou este item.

8. Despesas

8.1. Por Competência

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Total de Despesas	Quantidade de Despesas	Total do Valor Pago
458 - UEVOM			
084/2021	R$164.915,16	67	100,00%
2023			
mar	R$4.445,24	4	2,70%
abr	R$72.275,74	43	43,83%
mai	R$88.194,18	20	53,48%
Total Geral	**R$164.915,16**	**67**	

8.2. Sem Comprovantes Digitalizados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Soma de Valor_Pago NÃO
458 - UEVOM	
084/2021	R$163.771,92
10883 - VILA OLÍMPICA DA MARÉ	R$163.771,92
ALELO S.A	R$3.720,00
INSS	R$4.051,61
RECEITA FEDERAL	R$869,68
	R$52.705,24
MEGALINK PROVEDOR E INFORMATICA LTDA	R$400,00
RAX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA	R$28.000,00
A ACQUAMARE PISCINAS 2000 LTDA ME	R$36.310,00
SEDIMENTA JPM SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	R$4.160,00
DANIEL TARTA DO NASCIMENTO 01414608730	R$1.050,00
CONTROLID INDUSTRIA COMERCIO DE HARDWARE E SERVIÇOS TECNOLOGICOS	R$274,55
CARPENTER E GENESCA CONSULTORIA LTDA EPP	R$1.407,75
RIOPAR PARTICIUPAÇÕES S/A	R$885,80
CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA	R$29,90
FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	R$255,00
ALIMAC SUED SUPRIMENTOS EIRELI	R$1.044,04
INSTITUTO EKLOOS	R$320,00

WASHINGTON LUIZ DE ARAUJO LIMA	R$3.950,00
CIRCO DA ALEGRIA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	R$2.480,00
2R ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	R$2.414,55
MEGALINK PROVEDOR E INTERNET LTDA	R$400,00
TOPFOX COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	R$989,40
UNIÃO ESPORTIVA VILA OLIMPICA DA MARÉ	R$18.054,40
Total Geral	**R$163.771,92**

9. Itens de Nota Fiscal

Não apresentou este item.

10. Saldos

Não apresentou este item.

11. Bens Patrimoniados

Não apresentou este item.

12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

Não apresentou este item.

13. Anexos Apresentados

Não apresentou este item.

14. Desbloqueios

Sem ocorrência.

15. Prorrogação de Prazo

Não houve prorrogação de prazo.

16. Considerações Finais

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do Monitoramento das Prestações de Contas nos dados apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, realizado por este Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas, que carecem de análise pela Secretaria e de maiores esclarecimentos por parte da UEVOM.

Caso haja o entendimento de fragilidades apontadas por este relatório, tais fragilidades devem ser respondidas pela instituição, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio Nº 50.026. Caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/.

Este Monitoramento não exaure a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.